

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 012723/2020**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Endereço

RUA CAPITAO OTAVIO MACHADO 191 CHACARA SANTO ANTONIO SÃO PAULO – SP CEP 04718000

CPNJ

26.084.230/0001-70

Telefone

(11) 2348-8710

Email

vendas01@medaxo.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
01	<p><b>Eletrocardiógrafo 3 Canais ECG 12S</b></p> <p>Transmissão de dados e operação por Computador interface USB. Registro em 12 canais com aquisição simultânea das derivações, leve, portátil de fácil operação. Leds luminosos para indicações das funções e QRS. Velocidade de registro de 25 ou 50 mm/seg., com indicação das derivações impressas. Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, dados e laudo médico do paciente. Circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, filtro de tremor muscular de 35 Hz (selecionável), ganho selecionável de N/2, N e 2N, filtro de 60 Hz, frequência de amostragem de 1920 Hz, detecção e rejeição de marca-passo. Alimentação 110/220V, 50/60Hz. Registro em 3 canais por impressora térmica, com aquisição simultânea de 12 derivações, leve, portátil de fácil operação seleção das derivações/funções através de teclado de membrana. Leds luminosos para indicações das funções, QRS e falta de papel, impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual, velocidade de registro de 25 ou 50 mm/seg., com indicação das derivações impressas.</p> <p>Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, espaço para inserção de data e nome do paciente, impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 dots por mm. Bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal (aproximadamente 30 exames), fonte de alimentação incorporada, entrada para bateria de 12 VDC (opcional). Alimentação 110/220V, 50/60Hz e</p>	2	5.390,00	R\$ 10.780,00

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS****Nº 006-2020**

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.448 de 29/05/2020

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
	bateria interna recarregável. Acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo de força, 01 cabo paciente de 10 vias, 06 Eletrodos precordiais de sucção, 04 Eletrodos de membro tipo clip, 01 rolos de papel e 01 manual de instruções.			
		Frete		R\$ 100,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 10.880,00</b>

Obs: No valor total da compra, foi realizada uma contra partida de R\$ 851,94 por parte do Hospital Mário Ribeiro.

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2020

Adriana Inácia Paculdino Ferreira  
Diretora HCMRS

MEDAXO DISTRIBUIDORA  
Contratada

Samara da Silva Cunha  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário









**Samara Cunha**  
042.349.851-71  
Signatário



**Chiara Petrucci**  
358.096.018-04  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 08 Dec 2020<br>16:02:00 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)   |
| 09 Dec 2020<br>11:00:59 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 09 Dec 2020<br>11:02:11 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 08 Dec 2020<br>16:18:37 |  | <b>Samara da Silva Cunha</b> (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil.                       |
| 08 Dec 2020<br>16:53:57 |  | <b>Samara da Silva Cunha</b> (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil.                          |
| 09 Dec 2020<br>11:07:23 |  | <b>Chiara Petrucci</b> (E-mail: vendas01@medaxo.com.br, CPF: 358.096.018-04) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:1b2:2a20:61c5:ba8b:c977:d681 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.                   |
| 09 Dec 2020<br>12:04:38 |  | <b>Chiara Petrucci</b> (E-mail: vendas01@medaxo.com.br, CPF: 358.096.018-04) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:1b2:2a20:61c5:ba8b:c977:d681 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.                      |

